

PORTARIA Nº 023/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte, com fulcro no **art. 40 parágrafo 7º inciso II da CRFB/88**, ao senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, cônjuge, dependente da segurada ATIVA, em decorrência do óbito ocorrido em 23/07/2022, senhora:


KAYTILANE ROBERT DO PRADO PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de **Professora IV cl D nível 7**, sob a matrícula nº 091561-01, **referência salarial da Lei Municipal nº 1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitida através de concurso público pela portaria nº 259/2011, com proventos fixados em parcela única, conforme processo administrativo nº 116/2023,

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R\$ 4.215,34
-----------------	--------------

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 11 de agosto de 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___ a 08/09/2023
Jornal: **Jornal da Região**
Edição nº: 617